



CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA GCG Nº 06
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Declara Expediente Interno na Corregedoria Geral.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20, XIV da Lei Complementar Estadual nº 183/2010,

Considerando o aumento da demanda interna;

Considerando que haverá reunião com todas as funcionárias desta Corregedoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, em caráter excepcional, o **Expediente Externo** da Corregedoria Geral desta Instituição, no dia 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Corregedora Geral

by L&M

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800 - Fax.: (79) 3205-3830

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax.: (79) 3205-3712